

Alocação de Água 2017-2018



Açude Cocorobó

Canudos - BA
22/06/2017



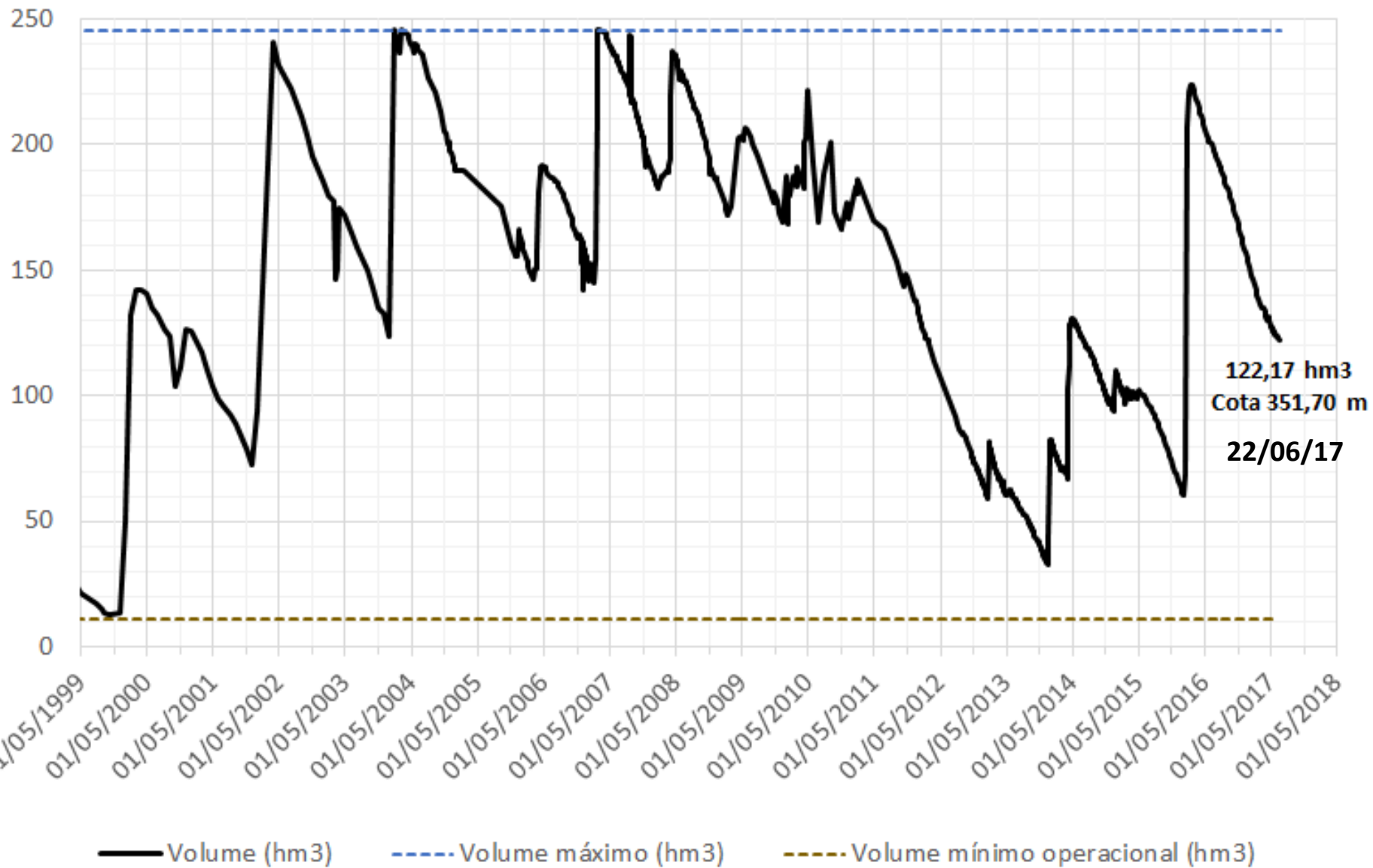
Pauta da Reunião

- I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- II. Marco Regulatório
- III. Alocação de água – 2017/2018
- IV. Termo de Alocação de Água – 2017/2018
 - a. Encaminhamento da Alocação 2017/2018
 - b. Regras de uso
 - c. Ações para efetivação da alocação de água
 - d. Comissão de Monitoramento

I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos



Volume observado no açude Cocorobó (hm³)



II. Marco Regulatório

ANEXO I – Nota Técnica nº XXX/2017/COMAR/SRE-ANA
RESOLUÇÃO ANA Nº ..., DE ... DE DE 2017.

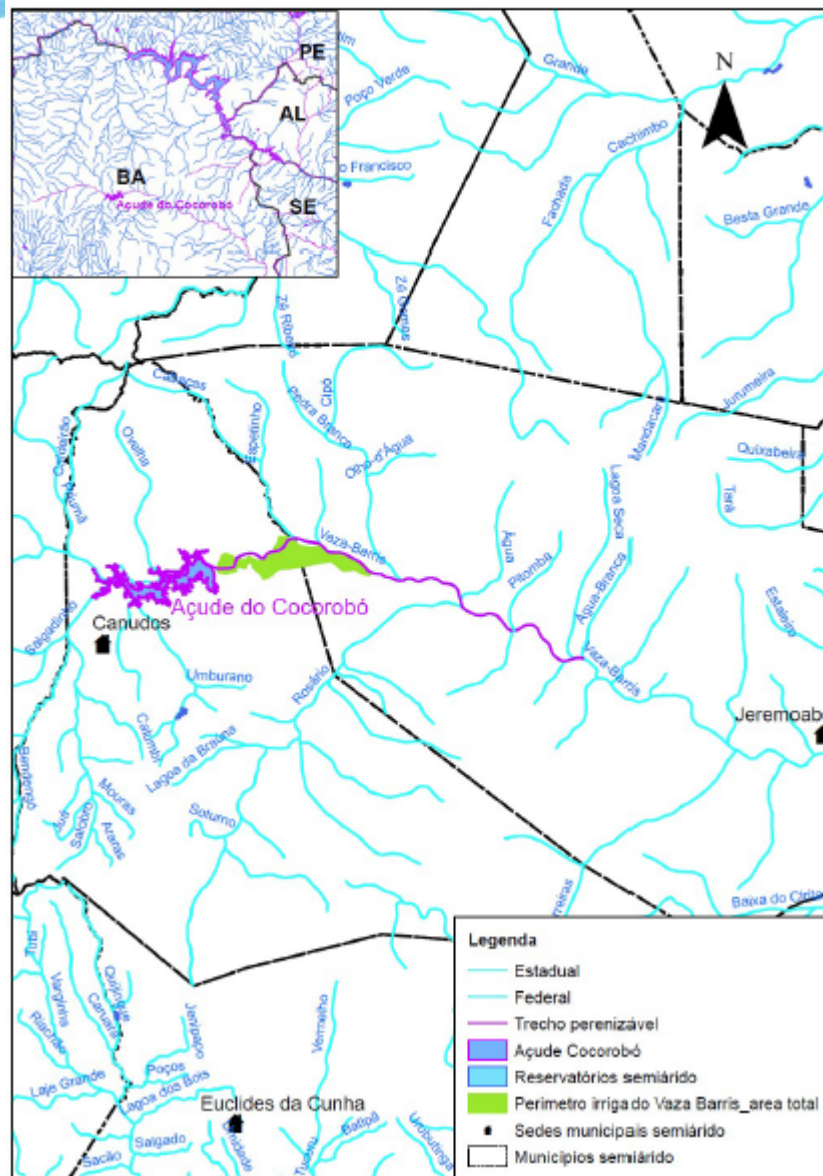
Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos
no reservatório Cocorobó e no rio Vaza Barris.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso XVII E XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em suaª Reunião Ordinária, realizada em de de 2017, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.001989/2015-48, RESOLVE:

Art. 1º - A vazão captada média anual outorgável no sistema Cocorobó e no rio Vaza Barris (Anexo I) é igual a 1,87 m³/s para os usos previstos no Anexo II.

ANEXO I

Mapa e localização do Sistema Hídrico



ANEXO II

Usos outorgáveis no sistema Cocorobó e rio Vaza Barris, até a confluência deste com o riacho Água Branca

Usos	Vazão Média Anual (l/s)	Referência
Abastecimento público – Canudos	19	Resolução ANA nº 038/2002
Usos no entorno do reservatório	41	Resolução ANA nº 389/2007
Distrito de Irrigação Vaza Barris e usos difusos no rio nos setores 1, 2, 3 e 5	1150	Resolução ANA nº 51/2007 e estimativa de atendimento à área total dos setores 1, 2, 3 e 5, com e sem infraestrutura
Usos no rio Vaza Barris entre as coordenadas 9° 51' 47,21" Sul e 38° 54' 03,20" Oeste e 9° 52' 53,4" Sul e 38° 51' 59,2" Oeste (entre o ponto de entrega dos setores 1, 2, 3 e 5 e o limite a jusante do perímetro irrigado Vaza Barris)	400	Outorgas emitidas pela ANA e estimativa relativa aos setores 6 e 7 do perímetro Vaza Barris
Usos no rio Vaza Barris entre as coordenadas 9° 52' 53,4" Sul e 38° 51' 59,2" Oeste e 10° 00' 36" Sul e 38° 35' 13" Oeste (entre o limite a jusante do perímetro irrigado Vaza Barris e a confluência com o riacho Água Branca) (*)	160	Outorgas emitidas pela ANA e estudo para Refinamento do Balanço Hídrico (...) para 204 Reservatórios do Semiárido (ANA, 2016)
Vazão de perenização do rio Vaza Barris (**)	100	Estimativa COMAR
TOTAL	1870	

(*) incluídos usos que independem de outorga para consumo humano e dessedentação animal

(**) As vazões de perenização foram estimadas contemplando perdas em trânsito no rio

Controle da vazão de entrega do PIVB

Instalação de lance de régua no local denominado “Cabeça de Boi” (coordenadas 9°52′54” S; 38°52′00”)



Art. 2º - Os usos de recursos hídricos serão condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH, detalhados no Anexo III desta Resolução, conforme a seguir:

- I. EH Verde, no qual os usos outorgados serão garantidos.
- II. EH Amarelo, no qual os usos submeter-se-ão às condições estabelecidas no termo de alocação de água.
- III. EH Vermelho, **situação de escassez hídrica**, na qual os usos submeter-se-ão à definição dos órgãos outorgantes, garantida realização de reunião pública.

Parágrafo Primeiro. As condições de uso definidas pela alocação de água respeitarão os valores previstos para o EH observado no último dia de abril (Anexo III).

Parágrafo Segundo. As alocações anuais de água serão realizadas em reuniões públicas, sob coordenação da ANA, em articulação com Comitê da Bacia, caso existente.

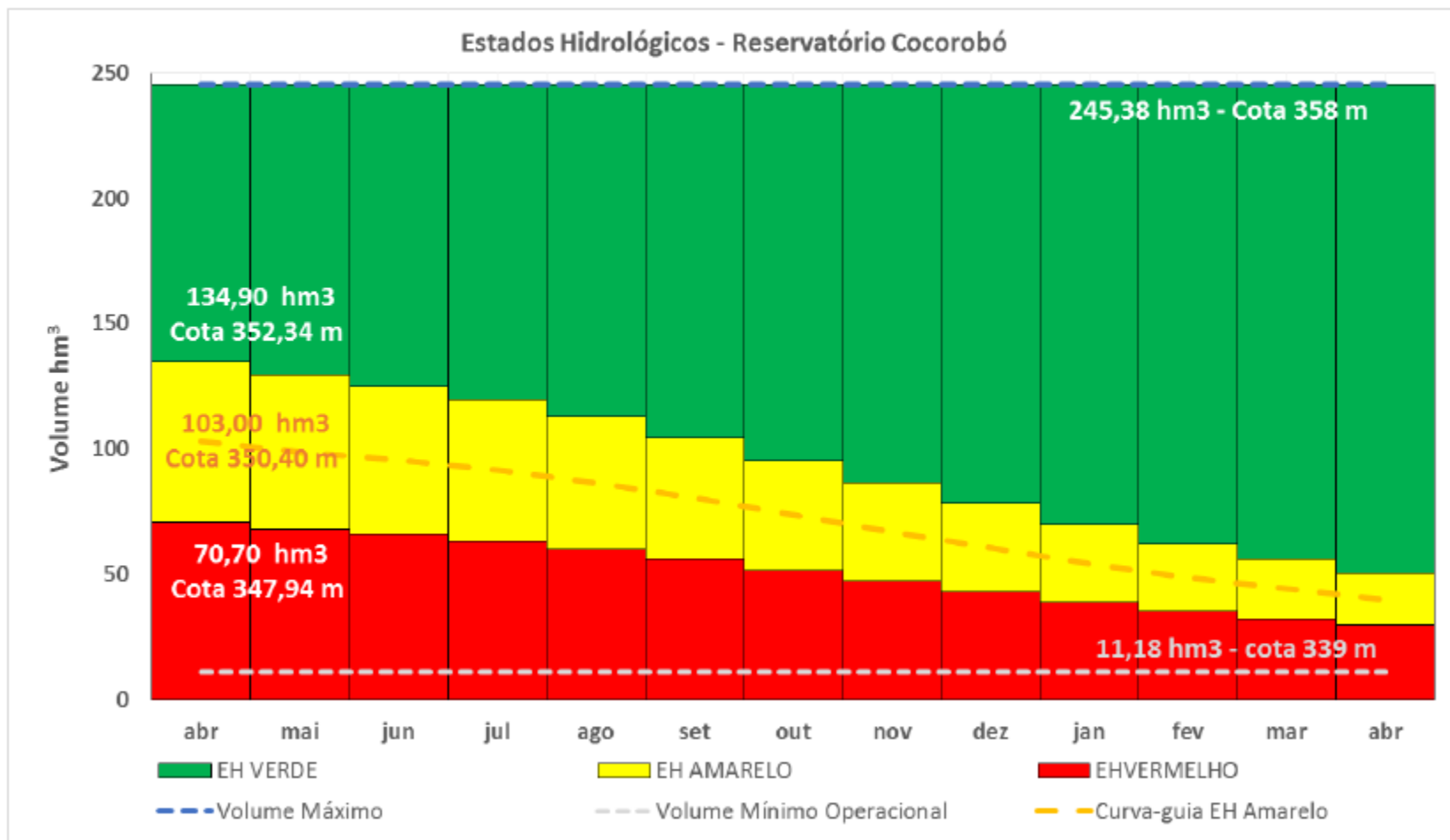
ANEXO III

Estados Hidrológicos do Sistema Hídrico Cocorobó e Vaza Barris

Condições de Uso

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Verde	>= 134,90 hm³	>= 352,34 m	Todos	1.870	100%
Amarelo	Entre 70,70 e 134,90 hm ³	Entre 347,94 e 352,34 m	Abastecimento público - Canudos	19	100%
			Demais usos	Entre 740 e 1851	Entre 40 e 100%
Vermelho	<= 70,70 hm³	<= 347,94 m	Abastecimento público - Canudos	<= 19	<= 100%
			Demais usos	<= 740	<= 40%

Representação Gráfica



Art. 3º - O outorgado, cujo empreendimento possui soma das vazões máximas instantâneas das captações, autorizadas por meio de uma ou mais outorgas de direito de uso de recursos hídricos, igual ou superior a 50 m³/h, deverá realizar o monitoramento dos volumes de captação e enviar a DAURH, conforme termos da Resolução ANA nº 603, de 2015.

Parágrafo Único. Os volumes medidos referidos no caput deste artigo deverão ser registrados mensalmente e transmitidos entre 1º e 31 de janeiro do ano subsequente, bem como os usos mensais previstos para este ano.

Art. 4º - As outorgas de direito de uso neste sistema hídrico devem conter as seguintes exigências:

- I. Interessados que tenham tido seus requerimentos indeferidos por indisponibilidade de recursos hídricos, a partir desta Resolução, serão comunicados pela ANA na oportunidade de nova disponibilidade, sem prejuízo a requerimentos novos ou em análise; e
- II. Os requerimentos para renovação de outorga ou transferência de titularidade de outorga de direito de uso, previstos nos art. 2º e 22 da Resolução CNRH nº 16, de 2001, levarão em consideração o histórico do uso durante o período outorgado e o estágio de implementação do empreendimento.

Art. 5º - A outorga para o direito de uso na agricultura irrigada está condicionada a eficiência mínima global no empreendimento maior ou igual a 75%.

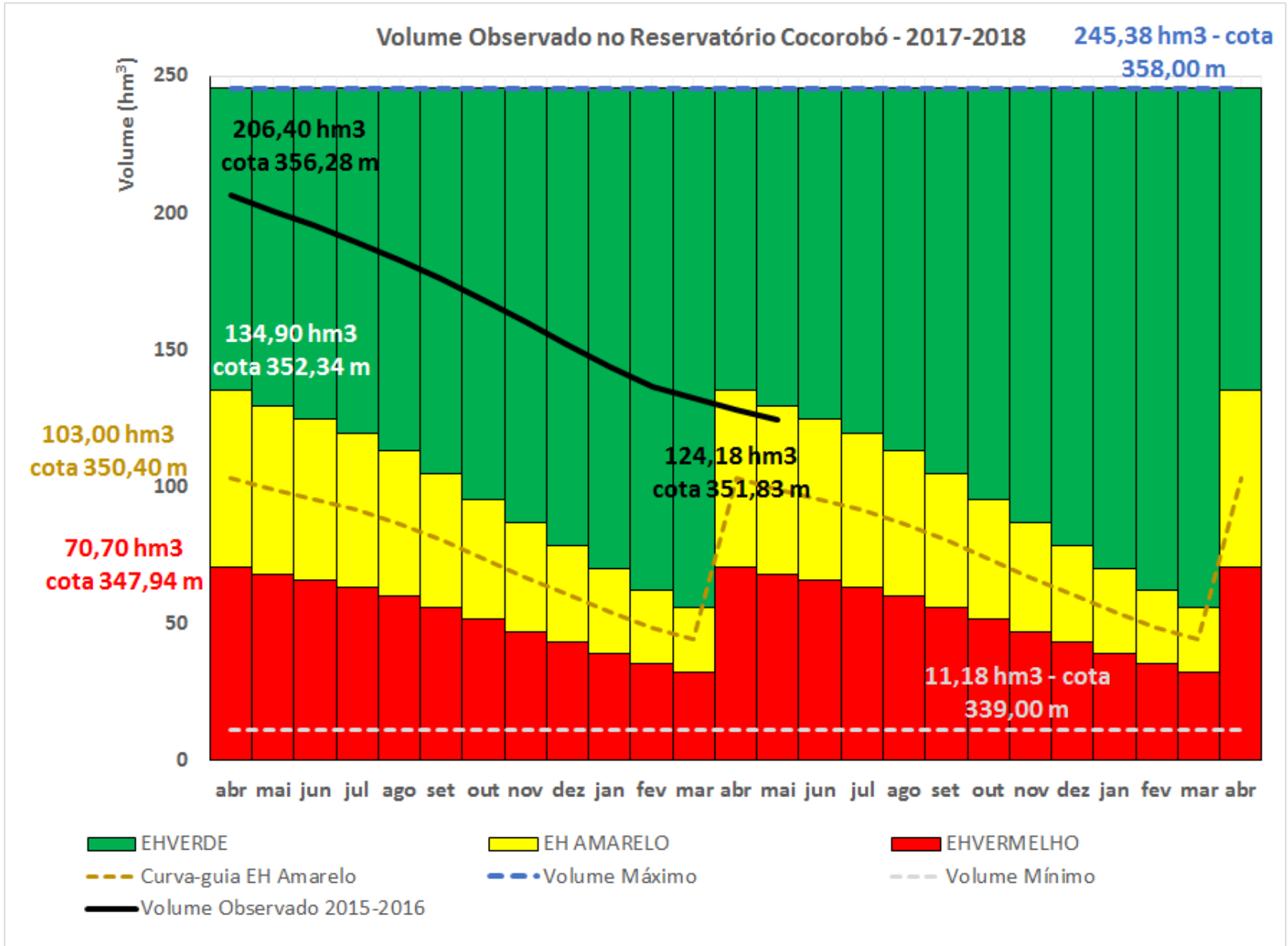
Art. 6º - Os usos de vazões médias anuais iguais ou inferiores a 2,5 l/s independem de outorga de direito de uso.

Art. 7º - Os prestadores de serviços de abastecimento de água deverão possuir plano de contingência e de ações emergenciais, com ações vinculadas a eventuais restrições de uso, conforme normas editadas pela respectiva entidade reguladora da política de saneamento básico, nos termos do inciso XI do art. 22 da Lei nº 11445, de 2007.

Art. 8º - Os usos de recursos hídricos que não estejam em acordo com os termos desta Resolução devem ser adequados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação ou, no caso de outorgado, do recebimento de notificação emitida pela Superintendência de Regulação da ANA.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

III. Alocação de Água 2017-2018



BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2016-2017 - AÇUDE COCOROBÓ

Abril/2017

Usos Esperados

Usos (l/s)	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	média
Abastecimento público - Canudos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usos no entorno do lago	16	14	16	20	23	27	26	25	26	23	20	18	21
Piscicultura	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Perímetro Irrigação Vaza Barris	536	496	546	706	839	945	891	878	917	871	675	628	744
Usos jusante	311	279	305	397	458	534	509	491	513	465	391	352	417
Total	880	807	884	1142	1338	1524	1443	1411	1474	1377	1103	1014	1200

Usos Observados

Usos (l/s)	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	média
Abastecimento público - Canudos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Usos no entorno do lago	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI
Piscicultura	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI
Perímetro Irrigação Vaza Barris	706	566	818	805	946	93	921	936	960	985	816	1060	801
Usos jusante	690	357	385	375	429	SI	496	357	357	357	357	357	418
Total	1396	923	1203	1180	1375	589	1417	1293	1317	1342	1173	1417	1219

SI - Sem Informação

NA - Não aplicável

Cenário 1 – 100% para abastecimento público e 50% para irrigação

Cenário 1 (50%)													
Usos (l/s)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	média
Abastecimento público - Canudos	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Usos no entorno do lago	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Distrito Vaza Barris e usos difusos nos setores 1, 2, 3 e 5	709	673	522	485	414	384	423	546	649	731	689	679	575
Usos entre o ponto de entrega dos setores 1, 2, 3 e 5 e o limite a jusante do PIVB	247	234	181	169	144	133	147	190	226	254	240	236	200
Limite a jusante PIVB e a confluência com o riacho Água Branca	160	152	118	110	94	87	95	123	147	165	156	153	130
TOTAL	1.155	1.099	860	803	691	644	704	899	1.060	1.189	1.123	1.107	945

MÉDIAS ANUAIS

- Abastecimento Canudos – 19 L/s
- Usos no entorno: 21 L/s
- Distrito – setores 1, 2, 3 e 5: 575 L/s
- Usos – setores até limite PIVB: 200 L/s
- Limite PIVB – Água Branca: 130 L/s
- **Total PIVB: 775 L/s**
- **Total Geral: 945 L/s**

Cenário 2 – Usos praticados em 2016-2017

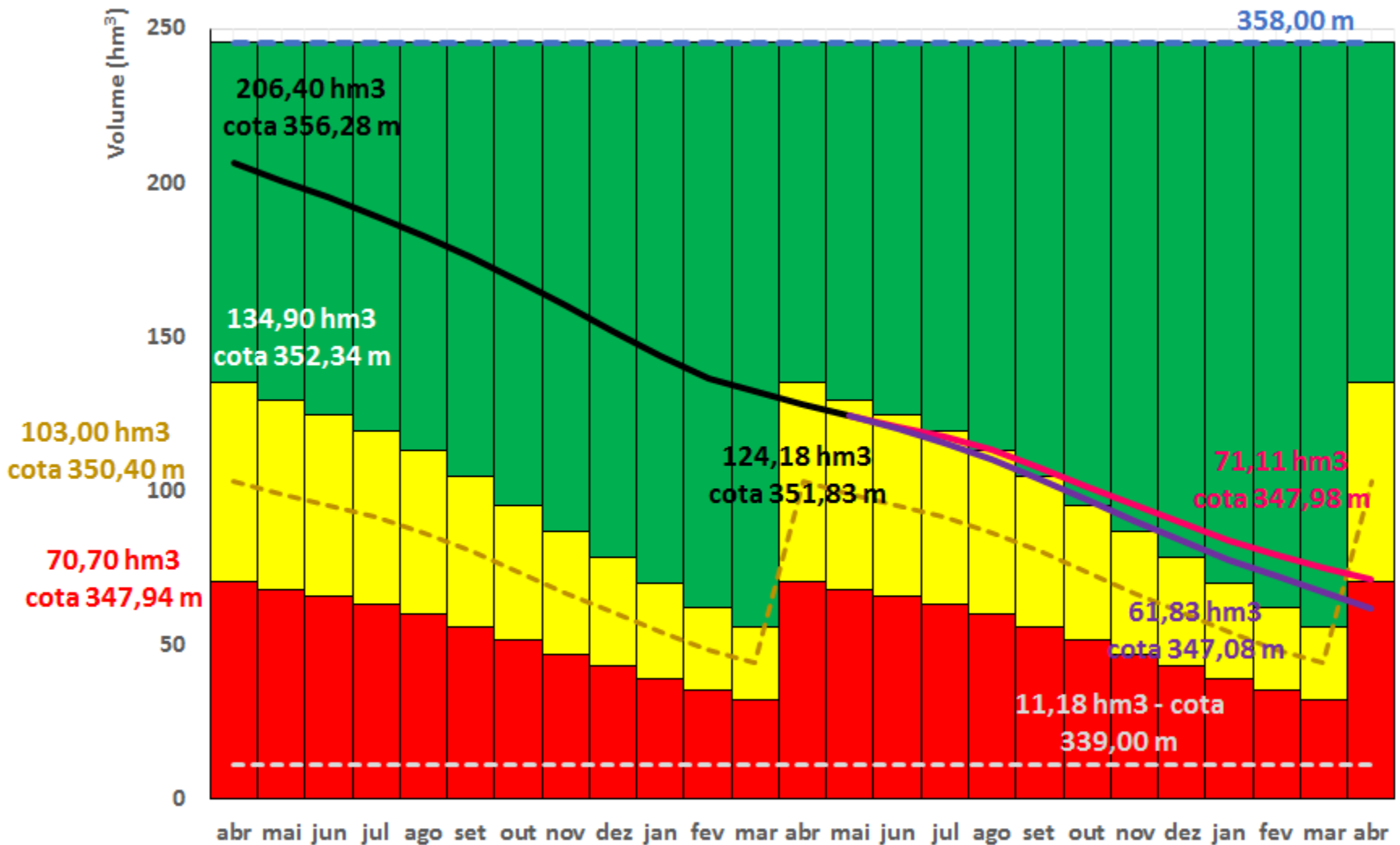
Cenário 2 (Usos 2016-2017)													
Usos (l/s)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out*	nov	dez	média
Abastecimento público - Canudos	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Usos no entorno do lago	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
PIVB	960	985	816	1.060	706	566	818	805	946	865	921	936	865
Limite a jusante PIVB e a confluência com o riacho Água Branca	357	357	357	357	690	357	385	375	429	496	496	357	418
TOTAL	1.367	1.392	1.223	1.467	1.446	973	1.253	1.230	1.425	1.411	1.467	1.343	1.333

MÉDIAS ANUAIS

- Abastecimento Canudos – 19 L/s
- Usos no entorno: 31 L/s
- PIVB: 865 L/s (atendidos pela infraestrutura)
- PIVB e Água Branca: 418 L/s (atendidos pelo canal de restituição)
- **Total Geral: 1333 L/s**

Volume Observado no Reservatório Cocorobó - 2017-2018

245,38 hm³ - cota 358,00 m



- EHVERDE
- EH AMARELO
- EHVERMELHO
- Curva-guia EH Amarelo
- Volume Máximo
- Volume Mínimo
- Volume Observado 2015-2016
- Cenário 1 -50%
- Cenário 2 - Usos Atuais

Cenário 3 – Cenário 01 (inverno: dezembro a abril) e Cenário 02 (estiagem: maio a novembro)

Cenário 3 (Cen 01 - dez a abr e Cen 02 - mai a nov)													
Usos (l/s)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	média
Abastecimento público - Canudos	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Usos no entorno do lago	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Distrito Vaza Barris e usos difusos nos setores 1, 2, 3 e 5	709	673	522	485	706	566	818	805	946	865	921	679	724
Usos entre o ponto de entrega dos setores 1, 2, 3 e 5 e o limite a jusante do PIVB	247	234	181	169	418	216	233	227	260	301	301	236	252
Limite a jusante PIVB e a confluência com o riacho Água Branca	160	152	118	110	272	141	152	148	169	195	195	153	164
TOTAL	1.155	1.099	860	803	1.436	963	1.243	1.220	1.415	1.401	1.457	1.107	1.180

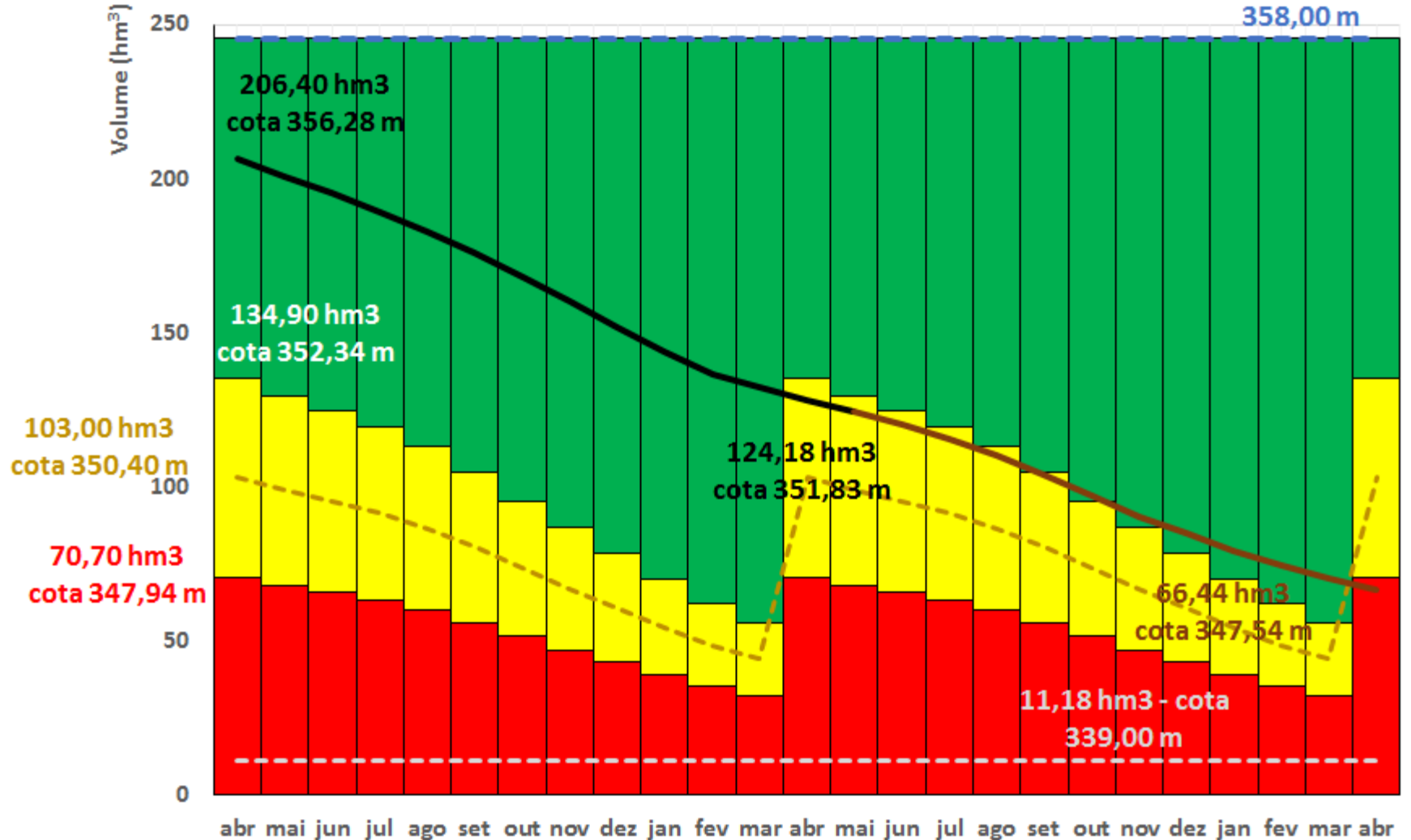
MÉDIAS ANUAIS

- Abastecimento Canudos – 19 L/s
- Usos no entorno: 21 L/s
- Distrito – setores 1, 2, 3 e 5: 724 L/s
- Usos – setores até limite PIVB: 252 L/s
- Limite PIVB – Água Branca: 164 L/s
- **Total Geral: 1180 L/s**

Volume Observado no Reservatório Cocorobó - 2017-2018

245,38 hm³ - cota 358,00 m

358,00 m



EHVERDE

EHVERMELHO

Volume Máximo

EH AMARELO

Curva-guia EH Amarelo

Volume Mínimo

Pauta da Reunião

- I. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- II. Marco Regulatório
- III. Alocação de água – 2016/2017
- IV. Termo de Alocação de Água – 2017/2018
 - a. Encaminhamento da Alocação 2016/2017
 - b. Regras de uso
 - c. Ações para efetivação da alocação de água
 - d. Comissão de Monitoramento

COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

comar@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5566

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

www.facebook.com/anagovbr

The YouTube logo, featuring the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangular background.

www.youtube.com/anagovbr